



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 133 - Ano 2 - Sexta-feira, 26 de julho de 2019

EDIÇÃO COMPLEMENTAR 133-01

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 26 de julho de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1797, DE 26 DE JULHO DE 2019 EXONERAR o (a) Senhor (a) MILTON CIPRIANO DE PAULA JUNIOR, matrícula 49956, do cargo de ASSESSOR, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE JULHO DE 2019.

3º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL CMDCA N.º 01/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA – SP.

Na presente data, trazemos a público, para conhecimento dos interessados, o 3º Termo de Alteração do Edital CMDCA n.º 001/2019:

CRONOGRAMA

1. Onde se lê:

Curso Preparatório	22 a 26 de julho
Prova de Aferição de Conhecimentos	28 de julho
Publicação do Resultado da Prova	02 de agosto
Prazo de Recursos	06 de agosto
Publicação definitiva dos Candidatos Habilitados ao Processo	09 de agosto
Reunião de Início da Campanha Individual do Candidato Habilitado	13 de agosto
Seminários e Debates Regionais dos Candidatos e Comunidade	agosto/setembro

Leia-se:

Curso Preparatório	15 a 17 de agosto
Prova de Aferição de Conhecimentos	18 de agosto
Publicação do Resultado da Prova	23 de agosto
Prazo de Recursos	27 de agosto
Publicação definitiva dos Candidatos Habilitados ao Processo	30 de agosto
Reunião de Início da Campanha Individual do Candidato Habilitado	03 de setembro
Seminários e Debates Regionais dos Candidatos e Comunidade	setembro/outubro

Carapicuíba, 23 de julho de 2019.

Roberta Cristina Hipólide das Neves
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 19/CMDCA /2019

“Dispõe sobre o processo de escolha dos membros a compor o Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2020 à 2024 e dá outras providências”.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/10, 2.985/10, alteradas pela 3158/12 que dispõe sobre os Parâmetros de Funcionamento dos Conselhos Tutelares, torna público ALTERAÇÃO da data do Curso Preparatório e Prova para Conselheiros Tutelares do Edital 001/CMDCA/19 conforme segue:

Local e horário do Curso Preparatório:
Auditório da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil de Carapicuíba
Av. Fernanda, 75/85.
Centro – Carapicuíba.

QUI 15/08	SEX 16/08	SAB 17/08
18h as 22h	18h as 22h	08h as 12h

Local da prova:

EMEF Profº Argeu Silveira Bueno
Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 860
Cohab V – Carapicuíba.

Art. 1º - A prova acontecerá no dia 18 de agosto de 2019 das 13h as 17h.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência

Art. 3º - A prova deverá ser preenchida com caneta preta ou azul e não poderá conter rasuras.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores que a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 22 de julho de 2019.

Roberta Cristina Hipólide das Neves
Presidente do CMDCA/Gestão 2018/2020

RESOLUÇÃO Nº 20 DO CMDCA DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o afastamento sem vencimento de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e seu regimento interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos direitos da criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente / CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.158 de 18 de outubro de 2012, que altera o artigo 21 disposto na Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida no dia 16 de julho de 2019 e suas deliberações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deferir a solicitação de afastamento sem vencimento do Conselheiro Tutelar, Edson Gomes da Silva no CPF sob nº 231.491.038-94 e RG sob nº 33.696.761-5, do período de 22 de julho a 21 de agosto de 2019, para tratar de assuntos pessoais e de saúde.

Artigo 2º - Convocar a 1ª suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, Srª Paloma Laila dos Santos, sob o CPF nº 336.100.148-42, sob RG nº 26.474.620-X, para cumprir as ações do Conselho Tutelar entre o período de afastamento do Conselheiro Edson Gomes da Silva.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor instantaneamente a partir da data de sua publicação e revoga todas as anteriores a ela se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 16 de julho de 2019.

Roberta Cristina Hipólide das Neves
Presidente CMDCA - Gestão 2018/2020

CARTA DE DISPENSA

Tendo em vista o retorno do conselheira Joselice Aparecida de Almeida, informamos que conforme Lei Municipal 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a suplência de conselheiro tutelar, a partir desta data efetuaremos a rescisão da convocação, do Srª Paloma Laila dos Santos, que deverá encerrar as atividades como conselheiro imediatamente.

Agradecemos a dedicação prestada ao serviço durante sua permanência.

Atenciosamente,

Roberta Cristina Hipólide das Neves
Presidente CMDCA - Gestão 2018/2020

Ciente _____
Paloma Laila dos Santos

Carapicuíba, 15 de julho de 2018.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017